



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Cida Ramos

REQUERIMENTO Nº 14.117 /2024

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que encaminhe APELO a senadora Daniela Ribeiro e aos senadores Veneziano Vital do Rêgo e Efraim Filho, solicitando que os mesmos se posicionem contrários a PEC 3/22, que tramita no Senado Federal, propondo a privatização das praias do litoral brasileiro.

JUSTIFICATIVA

O que diz a PEC 3/22 – que tem como relator o senador Flávio Bolsonaro? A proposta pretende ceder o chamado terreno de marinha (de fato, todo o litoral brasileiro) para a administração dos municípios, que podem ceder a exploração do território para entes privados, que passariam a ter pleno controle da orla, inclusive monetizar o uso da praia.

Isso é muito grave e atinge diretamente o litoral paraibano. Imaginem o desatino, querer privatizar, proibir a circulação do povo, de uma faixa de terra, água e biodiversidade – só no litoral da Paraíba – de 138 quilômetros de extensão, com 55 praias naturais e urbanizadas, de areias claras, com mar verde-azulado, incrementado por suaves enseadas, coloridas falésias e coqueiros.

Estamos assistindo o desastre das chuvas no Rio Grande do Sul, uma grande tragédia climática que foi preparada por décadas de desaso do poder público. Agora querem assaltar o litoral brasileiro! No litoral, a zona costeira funciona como uma barreira contra o avanço do mar e de outros impactos climáticos.



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Cida Ramos

Ademais, os terrenos de marinha são terras da União no litoral, situados entre a linha imaginária da média das marés registrada no ano de 1831 e 33 metros para o interior do continente. É uma faixa costeira considerada estratégica pelo governo. Também são consideradas nessa condição as margens de rios e lagoas que sofrem influência das marés. Apesar do nome, terrenos de marinha nada têm a ver com a força armada Marinha. O tamanho da área é determinada por estudos técnicos, com base em plantas, mapas e documentos históricos.

O conceito foi instituído ainda no tempo do Império, com a vinda de Dom João VI e da família real. As terras eram destinadas à instalação de fortificações de defesa contra invasões marítimas. A medida de 15 braças, equivalente a 33 metros, era considerada a largura suficiente para permitir o livre deslocamento de um pelotão militar na orla e assegurar o livre trânsito para qualquer incidente do serviço do rei e defesa do país. Também era um espaço estratégico para o serviço de pesca, já que era uma faixa onde os pescadores puxavam as redes. Hoje, a principal legislação sobre o assunto é o Decreto-lei 9.760, de 1946.

Nesse sentido, é inconcebível a aprovação da referida PEC, motivo pelo qual clamamos o apoio dos senadores paraibanos, impedindo que o referido projeto prospere no congresso nacional.

Assim exposto, justifica-se a apresentação e aprovação deste Requerimento pelo Poder Legislativo Estadual da Paraíba.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2024.

CIDA RAMOS

Deputada Estadual